



0030

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.114, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento de tributos do exercício de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal);

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os vencimentos dos seguintes tributos municipais do exercício 2007:

**- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:**

Pagamento a vista.....	Parcela única .....	28/02/2007
Pagamento parcelado.....	1ª parcela .....	28/02/2007
	2ª parcela .....	15/03/2007
	3ª parcela .....	16/04/2007
	4ª parcela .....	15/05/2007
	5ª parcela .....	15/06/2007
	6ª parcela .....	16/07/2007
	7ª parcela .....	15/08/2007
	8ª parcela .....	14/09/2007
	9ª parcela.....	15/10/2007
	10ª parcela .....	14/11/2007
	11ª parcela .....	14/12/2007

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará ..... 15/03/2007

- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante ..... 15/03/2007

- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante ..... 15/03/2007

- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal ..... 15/03/2007



0031

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Liberais)** .... 1ª Parcela .....15/03/2007  
2ª Parcela .....15/06/2007  
3ª Parcela .....14/09/2007  
4ª Parcela .....14/12/2007
- **Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial**...Parcela Única ...16/07/2007
- **Taxa de Licença para Publicidade** ..... Parcela Única ....15/08/2007

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 3.078, de 30 de novembro de 2006.

*Louveira, 25 de janeiro de 2007.*

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25  
de janeiro de 2007.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração